



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

4ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2022/SESAU.

Aos 01 (um) dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, às 10h40min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 025/2022/CEL/SUPEL/RO**, Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos), Serviços e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto) e Cuidados Intermediários UCI Convencional e Canguru (UCINCo e UCINCa), de forma complementar, visando atender os usuários do SUS em todo Estado de Rondônia, Formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.394799/2020-39**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos e propostas de preço se deu exclusivamente através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. **DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS E PROPOSTAS:** No prazo estipulado, apresentaram os documentos de habilitação e propostas de preço: a empresa **HOSPITAL SAMAR S/A sob o CNPJ nº 00.894.710/0001-02**, localizado na Avenida Calama, 2615 e 2585, em Porto Velho - RO, enviou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO sob id SEI!0035544019 e DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA sob id SEI!0035553502 0035587896 0035587931 0035587961 0035588001 0035623378 e 0035623450; a empresa **HOSPITAL SAMAR S/A sob o CNPJ nº 00.894.710/0006-17**, localizado na Avenida São Paulo, 2326, na cidade de Cacoal - RO, enviou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO sob id SEI!0035552866 e DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA sob id SEI!0035553568 0035584579 0035584631, a empresa **SSY HOLDING LTDA/HOSPITAL CÂNDIDO RONDON - UNIDADE MATERNO INFANTIL sob CNPJ: 41.413.977/0003-80 (Filial)**, localizada na Rua Almirante Barroso, 1798, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, enviou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO sob id SEI!0035553621 e DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA sob id SEI!0035553667, e a empresa **HOSPITAL SAMAR S/A sob o CNPJ nº 00.894.710/0009-60**, localizado na Rua Padre Adolfo Rohl, 1267, na cidade de Ji-Paraná - RO, enviou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO sob id SEI!0035599384 e DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA sob id

SEI!0035600749. Desta feita, submetemos à análise dessa **SESAU** a documentação apresentada pela empresa **SSY HOLDING LTDA**, afim de verificar quanto aos documentos do Envelope 2, para a fase seguinte, considerando que a mesma encontra-se com Alvarás de Licença Sanitária vencida e Registro junto ao Conselho de Classe de Medicina em desacordo com o CNPJ da Matriz, em virtude de Cisão (0035202195 fls. 23 e 0035301968), os quais seguem juntados ao processo administrativo. Ato contínuo, a comissão verificou que os documentos de Habilitação (Envelopes nº 1) apresentados estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Desta feita, submetemos à análise dessa **SESAU** a documentação apresentada pelas Empresas, afim de verificar quanto aos documentos dos Envelopes 2, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica das Empresas. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo. Após finalizada essa etapa, verificar-se-á que a Empresa estará Habilitada para a fase seguinte.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pelas Empresas que apresentaram suas propostas. O resultado final será feito pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, à qual irá analisar a conformidade técnica das propostas, verificando se a documentação apresentada está de acordo com as exigidas no Termo de Referência. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Concluído os trabalhos, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 06 de fevereiro de 2023, às 12h45min.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 06/02/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 06/02/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 06/02/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035528665** e o código CRC **364FFD6E**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.394799/2020-39

SEI nº 0035528665